



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 215/2020

PROJETO DE LEI Nº 5.978/2020

PARECER DA CCJR Nº 195/2020

O Plano Plurianual – PPA é o instrumento de planejamento de médio prazo de plano de ações de governo, abrangendo diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital, e outras dela decorrentes, e para os programas de duração continuada.

A revisão do PPA, matéria deste Projeto, é essencial para adequar e corrigir as peças orçamentárias, ajustando as prioridades da atual Administração e planejando a alocação dos recursos em consonância com a realidade fiscal e econômica do Município e do País.

A Diretoria Financeira desta Casa de Leis emitiu o Parecer nº 02/2020, com o entendimento de que a Proposta e seus Anexos estão de acordo com a Constituição da República, Lei Orgânica do Município, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 4.320/1964, e demais atos normativos federal e municipal pertinentes à matéria.

Entretanto, quanto à técnica legislativa e redacional, fez-se necessária a correção de vários dispositivos do Projeto em comento. Por isso, a Diretoria Legislativa elaborou o **SUBSTITUTIVO Nº 016/2020**.

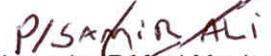
Após análise, diante da legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância social, econômico-financeira e administrativa, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** ao **SUBSTITUTIVO Nº 016/2020**.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2020.


Vereador Adilson
Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO – CCJR


Vereador Adilson
PRESIDENTE


Vereador Rafael Maziero
SECRETÁRIO


Vereador França Silva da Rádío
MEMBRO
M.B./V.C.B.